

## Direitos Conexos de Artistas e Produtores

### Escolas de Dança

(Música Essencial)

Espaço em metros quadrados da(s) sala(s) de dança			2024 Tarifa Anual
	até	50	208,51 €
51	a	100	333,64 €
101	a	200	550,50 €
201	a	300	701,88 €
301	a	400	818,87 €
	mais de	400	
Por cada 100 m2 ou fracção adicionais:			163,79 €

#### Notas:

. A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).

. O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.

. O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).

. Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA